

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

# PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220078-000716/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: XXX.909.531-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria № 337, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, Página 1 e Portaria № 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, seção 2, página 2. b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a)Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto dos Santos Turine

Número do CPF: \*\*\*.327.978-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia -

FAMEZ/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, Seção 2, página 1, RESOLUÇÃO № 137-COUN/UFMS, DE 29 DE **OUTUBRO DE 2021.** 

### b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

#### 3. OBJETO:

Apoiar as ações de formação na área da agricultura familiar, por meio de treinamento prático e/ou teórico com objetivo de implementar boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal a fim de fortalecer essa cadeia produtiva no Estado de Mato Grosso do Sul.

# 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 Levantamento de demandas junto às comunidades

Meta 2 Organização de Cursos de formação

**Meta 3** Formação/certificação de pequenos produtores

Meta 4 Contrato - Ressarcimentos dos custos indiretos

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Mato Grosso do Sul é um Estado internacionalmente conhecido por seu Agronegócio e sua forte aptidão para produção e exportação de commodities. Entretanto, temos um potencial econômico ainda pouco explorado que necessita de atenção especial do estado brasileiro, para se desenvolver com tecnologia, boas práticas e assim resultar em uma cadeia produtiva forte e que atenda às demandas estaduais, e regionais. Trata-se de milhares de pequenos produtores, que possuem força de trabalho e interesse no trabalho com a terra, mas que ainda apresentam uma produção menos mecanizada e numericamente inferior (por hectare), em relação aos seus pares de São Paulo, Paraná ou Santa Catarina.

Por outro lado, o mercado local das maiores cidades de Mato Grosso do Sul, ainda demanda hortifrúti e laticínios de outros Estados da Federação e a merenda escolar está longe de ser atendida pela Agricultura Familiar, dentro dos limites legais.

Por tudo isso, é relevante que sejam realizados cursos de formação para os pequenos produtores de MS, nas diversas áreas, incluindo: o manejo no campo e o oferecimento de novas técnicas e tecnologias; o melhor aproveitamento de cada solo e clima das microrregiões; a legislação pertinente e os financiamentos disponíveis; as possibilidades de organização dos indivíduos dentro da cadeia produtiva e as novas oportunidades/viabilidade de inserção dessa produção nos diversos mercados disponíveis.

A UFMS, por sua vez, apresenta-se como um polo destacado de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de mão de obra na região Centro Oeste, sendo reconhecida por seus cursos de graduação mestrado e doutorado, nas áreas de zootecnia, medicina veterinária e agronomia, além de cursos como engenharia de alimentos, engenharia de produção, química, biologia, administração, contábeis, direito - que também desenvolvem ensino e extensão passíveis de atendimento objeto deste TED. A UFMS possui ainda laboratórios, um Hospital Veterinário (há um segundo, em construção), uma Fazenda Escola e um Mercado Escola – todos disponíveis para as formações aqui pretendidas. Por fim, ressaltamos a presença da UFMS em onze municípios do estado cobrindo todas as suas microrregiões.

# 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

( ) Sim

(X)Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Justificativa:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020. Essa descentralização juatifica-se pois dará maior flexibilidade e agilidade à gestão das atividades desse projeto.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50)
  pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo,
  no valor de R\$ 52.000,00.
- 2. Ressarcimento à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS (CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS, consoante Resolução nº 188/2021-CD/UFMS, que estabelece as normas que regulamentam as relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 52.000,00.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

12/2022 16:4	5		SEI/MA	NPA - 25650769 -	Plano de Traba	lho		
METAS	DESCRIÇÃO	ESCRIÇÃO Unidade de Med			Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2022- 2025)	Levantamento de demandas junto às comunidades	Custeio de hospedage alimentaçã passagem	em,	1	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	DEZ/2022	JAN/202!
PRODUTO	Relatório de demandas							
META 2 (2022- 2025)	Organização de Cursos de formação	Bolsa para coordenad para técnic administra	o	24	R\$ 2.550,00	R\$ 61.200,00	DEZ/2022	JAN/202!
PRODUTO	Cursos formatados							
META 3 (2022- 2025)	Formação/certificação de pequenos produtores	Custeio de necessária: formação/d de cada pro	s para certificação	1	R\$ 342.400,00	R\$ 342.400,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO	Certificação Digital do Produtor em cursos oferecidos pela UFMS							
META 4 (2022- 2025)	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Contrato - Ressarcimentos dos custos indiretos		2	R\$ 52.000,00	R\$ 104.000,00	DEZ/2022	JAN/2025
PRODUTO								
MÊS/ANO	OGRAMA DE DESEMBOL	<u>su</u>	VALOR					
DEZEMBRO/2022 R\$ <b>520.00</b>			0.00					
	) DE APLICAÇÃO CONSO	LIDADO – PA	,	,,,,,,				
				NDIRETO VALOR PREVISTO				
			Não			R\$ 416.000,00		
33.90.39			Sim			R\$ 104.000,00		
12. PROPC	SIÇÃO							
Campo Gra	ande/MS, Dezembro 202	2						

Marcelo Augusto Santos Turine Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

# 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF - Dezembro 2022

Marcio Candido Alves Secretario da agricultura familiar e cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo, em 16/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 16/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 25650769 e o código CRC C1C45028.

Referência: Processo nº 21000.092626/2022-28 SEI nº 25650769